



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 012/2025

Ementa: Requer a criação da “creche do idoso”, destinada a atender as necessidades das pessoas idosas com perda total ou parcial de autonomia.

Autor: Vereador Romullo Campos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

REQUER:

Requer a criação da “creche do idoso”, destinada a atender as necessidades das pessoas idosas com perda total ou parcial de autonomia, no município de Augustinópolis para assistência deste no período em que a família ou responsável legal esteja impossibilitado de fazê-lo.

JUSTIFICATIVA:

Entende-se por creche do idoso o aparelho público de assistência e cuidado aos idosos com perda de autonomia, dotado de estrutura física e de pessoal, dentre elas cuidadores, nutricionistas, médicos e demais profissionais ligados ao atendimento aos cidadãos supracitados. A instituição terá seu funcionamento em horário comercial, podendo ser implantada, caso necessário, jornada de três turnos, ficando vedado o seu funcionamento após as 22:00 horas, sendo expressamente proibido o pernoite nesta instituição.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis

CNPJ 25.065.699/0001-07

A creche do idoso deverá atender preferencialmente, aos cidadãos com clara e comprovada condição de vulnerabilidade social e pessoal, além de caracterizada perda de sua autonomia motora e intelectual.

Essa creche do idoso não poderá ser confundida com um asilo ou centro de convivência, visto que acolherá os idosos apenas no período em que a família ou responsável legal esteja impossibilitada de fazer.

Isso se faz necessário, visto que existem idosos nas condições citadas acima que necessitam de um efetivo cuidado e suas famílias precisam fazê-lo. Em muitos casos, a família ou responsável legal, juntamente com esse idoso, passam a viver em condições de vulnerabilidade social e financeira, pois esses cuidadores não podem trabalhar devido terem de permanecer com os cuidados necessários ao idoso.

Assim, é de suma importância que se tenha um olhar mais cuidadoso a estes casos.

Certo do atendimento ao presente, por ser medida de relevante interesse público, aguarda deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Augustinópolis, 17 de março de 2025.

Rômulo Barbosa Campos

Vereador